

Lei n. 36

"Abre Crédito Especial"

A Câmara Municipal de Iguaiti, Estado do Paraná, decretou e em Prefeito Municipal sancionou a seguinte

Lei

Art. 1.º Fica o poder Executivo Municipal autorizado a abrir um "Crédito Especial" de R\$ 347.778,60 (trezentos e quarenta e sete mil setecentos e setenta e oito cruzeiros e cinquenta centavos), destinado à regularização da despesa do exercício de 1950 e não contabilizada, no devido tempo, por insuficiência de rubrica orçamentária.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Iguaiti, em 3 de setembro de 1951

Prefeito Municipal